



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 72/2025 de 18/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$98.173,54, discriminado nas seguintes dotações:

2090 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1133 - CONST. E RECUP. DE CALÇ. MEIO FIO E LINHA D AGUA

15.451.1027.1133.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.173,54
---------------------------------	---------------------	-----------

Valor Total da Ação (1133) R\$	98.173,54
---	------------------

Valor Total do Órgão (2090) R\$	98.173,54
--	------------------

Valor Total R\$	98.173,54
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$98.173,54, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU

2066 - MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

20.122.2010.2066.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.173,54
---------------------------------	--	-----------

Valor Total da Ação (2066) R\$	98.173,54
---	------------------

Valor Total do Órgão (2070) R\$	98.173,54
--	------------------

Valor Total R\$	98.173,54
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,18/06/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 10/07/2025 13:32:59

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor